CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 507/72 INDICAÇÃO CEE Nº 2 4 3 / 7 4

Aprovado por Deliberação de

_____/_____/ 73

INTERESSADO — Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia de Jaboticabal

ASSUNTO - Homologação do resultado de defesa de tese de doutoramento

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU - Delegação

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, tomando conhecimento do Processo CEE nº 5 0 7 / 7 2, que trata da defesa de tese de doutoramento em Ciências, junto ao Departamento de Defesa Fitossanitária, realizado por Tomomassa Matuo em 2 6 / 1 2 / 7 3, na Faculdade de Medicina Veterinária e Agronomia Jaboticabal, tendo em vista os Pareceres favoráveis das Comissões Examinadoras designadas, homologa o resultado da defesa de tese, sob o título de Danos da Lagarta-do-pescoço-vermelho, Stegasta Boscuella Chambers, 1875 (Lepidoptera-Gelechiidae), em Amendoinzeiro, Arachis com base na Deliberação CEE de 9 de outubro de 1973 e Portaria GP nº 5/73.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Cassli, xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, xxxxxxxxxxxxxxxxxxx Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira, e Frederico Pimentel Gomes.

Sala das Sessões da C.T.G., em 20 de fevereiro de 1974.

a) Cons. Moacyr E. M.Vaz Guimarães
Presidente